



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Manaus
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25037.002400/2023-68

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DSEI/MANAUS E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC.

A União Federal por intermédio do Distrito Sanitário Especial Indígena Manaus - DSEI/MAO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0055-78, localizado na Av. Djalma Batista, nº 1018 - Chapada, CEP: 69.050-010 Manaus - AM, neste ato representado por ANDRÉ CORRÊA MURA, Coordenador Distrital de Saúde Indígena, nomeado pela Portaria nº 561/2023, de 19 de abril de 2023, publicada no DOU de 20 de abril de 2023, inscrito no CPF nº 748.251.512-72, portador da Carteira de Identidade nº 17846862 expedida pela SSP/AM, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por Delegação de Competência da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3173026/SSP- DF e, inscrita no CPF/MF sob o nº 769.221.621-53, residente e domiciliada em Brasília/DF, e por Delegação de Competência dos atos da Presidência da EBC à Gerência de Negócios e Publicidade Legal, neste ato representada pelo Gerente de Negócios e Publicidade Legal VINICIUS SÁ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 264763 COMAER RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 538.589.216-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 522/2024, resolvem celebrar este termo aditivo, em conformidade com o disposto no processo administrativo nº 25037.002400/2023-68, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 0052/2024 e demais legislações correlatas com a proposta da contratada da qual independentemente de sua transcrição é parte integrante e complementar deste instrumento que será regido pelas cláusulas e condições descritas a seguir.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 12/2024, cujo objeto trata-se da prestação dos serviços continuado de publicidade legal, objetivando o atendimento das necessidades do DSEI-MANAUS/SESAI/MS, por mais um período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT. MENSAL ESTIMADO	QUANT. ANUAL ESTIMADO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
------	---------------	---------------------	-------------------------	------------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------

01	10049	Serviço continuado de publicidade legal - EBC	Meses	6	72	R\$ 1.040,58	R\$ 74.921,76
----	-------	---	-------	---	----	--------------	---------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com o art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e com a cláusula quinta do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo terá vigência de 19.02.2025 a 19.02.2026 e/ou poderá ser rescindido de acordo com a oportunidade e conveniência da administração ou com a conclusão de um novo processo licitatório.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 1.040,58 (um mil quarenta reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 74.921,76 (setenta e quatro mil novecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

5. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 257027

Fonte: 1001000000

Programa de Trabalho: 234651

Elemento de Despesa: 339139

5.2. No (s) Exercício (s) seguintes (s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará como condição de eficácia, a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, no devido prazo legal, previstas na Lei nº 14.133/21.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

ANDRÉ CORRÊA MURA

Coordenador Distrital de Saúde Indígena de Manaus/DSEI - MAO

Portaria nº 561/2023

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC
CONTRATADA

SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS

FREITAS

Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Publicidade Legal

OS nº 860/2023

522/2024

VINÍCIUS SÁ DE

Gerente de Negócios e

Portaria-Presidente nº

Testemunhas:

1) _____ NOME: CPF:

2) _____ NOME: CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Alves de Medeiros, Usuário Externo**, em 10/12/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Sá De Freitas, Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Ricardo Pereira Corrêa, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 11/12/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044891497** e o código CRC **942F8043**.

Referência: Processo nº 25037.002400/2023-68

SEI nº 0044891497

Serviço de Contratação de Recursos Logísticos - SELOG/MAO
Avenida Djalma Batista, nº 1018 - Bairro Chapada, Manaus/AM, CEP 69050-010
Site - www.saude.gov.br